



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Demanda n.º 001 / 2020

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Demanda (descrição resumida)</b>		Solução de videoconferência destinada à realização de audiências, sessões e reuniões telepresenciais
<b>Data de proposição</b>		22/07/2020
<b>Demandante</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Setor de Atendimento ao Usuário</b> SAU / SETIC
	<b>Servidor (a) responsável</b>	<b>FELIPE COSTA LEITE</b>
	<b>Ramal</b>	(82) 2121-8152
	<b>E-mail</b>	<u><a href="mailto:felipe.leite@trt19.jus.br">felipe.leite@trt19.jus.br</a></u>
<b>Autorização superior</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC - TRT19
	<b>Gestor (a) responsável (Secretário (a))</b>	JOÃO LUIZ ARAÚJO LIMA (Secretário em exercício)
	<b>Data aprovação</b>	23/07/2020
	<b>Assinatura</b>	(Assinado Digitalmente)

**2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA**

<b>Descrição da Demanda:</b>	Aquisição de solução de Tecnologia da Informação para realização de audiências, sessões e reuniões telepresenciais por meio de videoconferências, com funcionalidade de gravação
<b>Necessidade ou oportunidade e melhoria identificada:</b> (Necessidades são justificadas pelos acórdãos, planejamentos estratégicos e Resoluções dos OGS (Órgãos Governantes Superiores - CNJ e CSJT).	<p>A videoconferência é uma tecnologia que permite comunicação de áudio e vídeo em tempo real entre pessoas localizadas em lugares distintos.</p> <p>Ela garante contato visual e interatividade entre as pessoas reunidas, possibilitando que a comunicação ocorra de forma similar à presencial.</p> <p>Com a interrupção das atividades presenciais devido à pandemia causada pelo novo coronavírus, essa tecnologia tem possibilitado a manutenção dos serviços essenciais à população, como a realização de audiências, sessões do</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Tribunal Pleno e a gestão dos setores administrativos do Tribunal.

A preocupação com a continuidade dessas atividades tem sido motivo de manifestação dos órgãos superiores do judiciário - CNJ e CSJT, nesse sentido, a exemplo da portaria CNJ 61 e da Recomendação CSJT.GVP 01/2020:

*Portaria CNJ 61, de 31/03/2020 - Institui a plataforma emergencial de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos do Poder Judiciário, no período de isolamento social, decorrente da pandemia Covid-19*

*Recomendação CSJT.GVP 01/2020 - Recomenda a adoção de diretrizes excepcionais para o emprego de instrumentos de mediação e conciliação de conflitos individuais e coletivos em fase processual e fase pré-processual por meios eletrônicos e videoconferência no contexto da vigência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).*

Essa forma de trabalho remoto tem apresentado resultados muito relevantes, tanto no aspecto da produtividade como da economia, e tende a se manter em uso de forma importante, mesmo após o período pandêmico que estamos atravessando.

Para viabilizar a realização das atividades telepresenciais, o Tribunal tem se utilizado da solução de videoconferência disponibilizada emergencialmente pelo CNJ, e da plataforma GSuite da Google, já contratada em sua versão básica pelo Regional.

Apesar disso, considerando o possível cenário de manutenção das atividades telepresenciais devido ao prolongamento da pandemia, existe o risco de interrupção da solução emergencial disponibilizada pelo CNJ (Cisco Webex), não sendo possível atender integralmente as necessidades com a versão básica da ferramenta GSuite da Google.

Dessa forma, o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC.CGGOV Nº 38/2020, possibilita a oportunidade de demandar uma solução que melhor atenda à situação atual e aos requisitos necessários para as atividades judiciais e administrativas, relacionadas ao uso de soluções de videoconferência.

Além disso, por se tratar de solução de caráter nacional, facilitaria sobremaneira a utilização por advogados e partes, considerando a padronização em todo o Judiciário Trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO CSJT**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Recursos	Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT.	Índice de Governança de TI (IGovTI)	Alto
<b>Processos Internos</b>	Assegurar a produtividade e celeridade na prestação Jurisdicional	Tempo Médio da duração dos processos em 1º e 2º Graus	Alto
<b>Sociedade</b>	Assegurar a efetividade na prestação jurisdicional e garantir acesso aos direitos dos cidadãos.	Índice de Alcance de Metas	Alto

**4. RESULTADOS ESPERADOS**

TIPO DE RESULTADO	Sim	Não	Detalhamento.
<b>Ganho de produtividade</b>	X		Agilização na realização das Sessões e Audiências
<b>Redução de esforço</b>	X		Facilita o registro das sessões por permitir a redução a termo da audiência com maior segurança e fidedignidade
<b>Redução de custo</b>	X		Economia gerada pela redução do uso de espaços físicos no Regional
<b>Redução do uso de recursos</b>	X		Reduz o consumo de insumos básicos (luz, energia, espaço) e, com a possibilidade de armazenamento em nuvem, reduzir o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

			número de servidores para gerenciamento de infraestrutura própria.
<b>Melhoria de controle</b>	X		Possibilita melhor gerenciamento do acesso aos registros e incrementa a transparência.
<b>Redução de riscos</b>	X		Diminui o risco de interrupção das atividades, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional em contextos adversos. A padronização da ferramenta diminui a ocorrência de incidentes.
<b>Determinação legal</b>	X		Aplicação de normativos dos órgãos superiores referentes ao enfrentamento da COVID-19, da Resolução 211/2015 ENTICJUD/CNJ e Arts. 236, 385, 453, 461 e 937 do CPC.
<b>Determinação administrativa</b>		X	
<b>Outra (Especificar)</b>		X	

**5. PROCESSO(S) DE TRABALHO(S) IMPACTADO(S)**

<b>Processo de Trabalho</b>	<b>Atividade impactada</b>	<b>Melhoria esperada</b>	<b>Unidades impactadas</b>
Julgamento de processos em 1º Grau	Audiências	Garantir a continuidade das atividades no contexto atual	Varas do Trabalho
Julgamento de processos em 2º Grau	Sessões de Julgamento	Garantir a continuidade das atividades no contexto atual	Gabinetes, Turmas, e Sessões do Tribunal Pleno



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Licitações e Contratações	Diligências dos pregoeiros junto aos licitantes para a fase de habilitação.	Possibilitar o registro das reuniões propiciando maior transparência e fidedignidade dos registros	Área de licitação, contratos e unidades demandantes
Capacitação de Magistrados e Servidores	Realização de treinamentos e workshops	Possibilitar a substituição de atividades presenciais por telepresenciais com registro passível de compartilhamento e acesso, multiplicando os benefícios	Escola Judicial e demais áreas dos Tribunais
Gestão das unidades do Regional	Realização de reuniões para acompanhamento das atividades das unidades	Possibilitar a substituição de atividades presenciais por telepresenciais	Todas as unidades do Regional

**6. RISCOS DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Risco</b>	<b>Impacto do risco ao negócio</b>
Interrupção das atividades de audiências e sessões na prestação jurisdicional	Inviabilizar a atividade-fim do Tribunal
Incidentes processuais relacionados à execução de audiências e sessões	Atraso no tempo de tramitação dos processos, com não atingimento de metas fixadas pelos Conselhos Superiores.
Interrupção das atividades de capacitação	Prejuízo ao aprimoramento das competências (Gestão de pessoas) e da gestão de desempenho.
Incidentes nos processos de licitação e contratação	Prejuízo na obtenção de soluções para aprimoramento e manutenção da prestação de serviços.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**

TIPO DE RESTRIÇÃO	Sim	Não	Detalhamento.
Limitação de Prazo	X		Deve ser implantado antes da interrupção da plataforma de videoconferência disponibilizada emergencialmente pelo CNJ (Cisco Webex)
Limitação de Custo	X		Limitado à disponibilidade orçamentária da JT
Limitação de Equipe da Área Demandante		X	
Outra (Especificar)		X	

**8. PARTES INTERESSADAS**

PARTE INTERESSADA	POR QUE É INTERESSADA
Corregedoria Regional	Porque monitora a atividade dos órgãos de 1º Grau
Magistrados e servidores de 1º e 2º Graus	Porque são diretamente afetados em suas atividades
Partes e Advogados	Porque são diretamente afetados em suas atividades
Administração do Regional	Porque impacta no uso dos recursos e na continuidade das atividades do Órgão
Escola Judicial	Porque é responsável pela capacitação de magistrados e servidores
CSJT e CNJ	Porque são responsáveis por assegurar o nivelamento da infraestrutura dos órgãos do Judiciário e a padronização dos serviços